



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

07 DE MAIO DE 2013

EDIÇÃO 3810

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias.....	03 e 04
Decretos.....	04 e 05
Secretaria da Casa Civil	05
Secretaria de Administração	06 a 08
Secretaria de Recursos Humanos.....	08 e 09
Iprejun	10
Secretaria de Finanças	10 a 27
Secretaria de Educação	28
Secretaria de Serviços Públicos.....	28 e 29

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Transportes	29 e 30
Fumas	30
Faculdade de Medicina	30 a 32
Dae	33
Cias	34
Cijun.....	34

INEDITORIAL

Ineditorial.....	34
------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Expediente

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE MAIO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.462-0/2005, --

D E S I G N A, os servidores abaixo relacionados para responderem, no âmbito das respectivas Secretarias, como responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços adquiridos, observadas as diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Cristiane Alonso Pessoto
Daiana Sanches

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Lilian Ghelfi Campos Soares
Rogéria Aparecida Nascimento Buscariolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adriana Dias de Oliveira Villar
Cláudia Maria Rossi
Germano Hélio Sgarioni
João Carlos Antonio
José Carlos Rueda
Lucas Drezza Negro
Marcelo Francisco da Silva
Osmar Antônio Merighi
Roberto Guerino
Sandra Kameyama
Silvana Gomes de Almeida
Solange Fernandes Vetrenka
Solange Maria Folgosi
Valéria Carla Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Arlete Marino
Maria Rosa do Nascimento
Marta Cristina da Cunha Carnevalle
Melissa Fernandes Vetrenka Garcia
Patrícia Correa Prodóximo

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Aparecida de Fátima Bizinotto Gomes
Denilson Otero Villa
Eliete Rosa Raimundo Larrubia
Eraldo Fonseca Júnior
Fernanda Gabriela Canale
Kelly Cristina Juliaty
Leila Penha de Carvalho Casoti
Maria Cristina de Oliveira
Milena Seleguim Carrenho
Rosa Maria de Oliveira
Sandra Provençale
Sivone Caetano Villela
Thais Silva Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aguinaldo Leite
Aguinaldo Luiz Gasparoto
Ana Carolina Steck Bianchini
Andrea Amorim de Oliveira
Antonio Carlos Inácio de Souza
Antonio Luzeilson da Silva Barreto
Arnaldo Ferreira de Moraes
Benedito Aparecido Ribeiro dos Santos
Camila Mariana Bonanome
Carlos Alberto de Moraes
César de Oliveira Avelar

Dirceu Guerino Conti
Edelaine dos Santos
Fabiana Costa Curta
Fátima Aparecida Paula da Costa
Flávia Regina Torrezan Roncador
Gilberto Valverde Carneiro
José Airton da Silva Vitoriano Júnior
José Luiz da Silva
Leandro Galli Jorge Estevam
Lucas Aparecido Rodrigues
Luciane de Fátima Segatti
Lucilene Cazarini Fernocho
Lupércio Ferraz
Marcelo de Oliveira Cardoso
Maximiliano Alvares
Nilson Roberto Hoffmann
Paulo Roberto Silveira Pupo
Regiane Redondo Puga
Renata Ferrari Chagas
Renato Steck
Rita de Cássia Leme
Roberta Rodrigues
Robson Gaino
Robson José Apezato
Rosemary Batistella Bonilha
Selma de Fátima Barcaro Ferreira da Silva
Simone do Nascimento
Temistocles José Samico Cavalcanti
Vânia de Fátima Plaza Nunes
Valter Alves Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Adriano Temponi
Ana Paula Marin
Elcio Atizzane Genai
Kalinca Andrea Timpone Ritoni
Luciana Lopes Camargo de Lima
Renata Eschiavi Carrer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ana Lúcia Mariano
Benedito Dauri Malosti
Geize Alexandra Oliveira de Araújo
Luciana Lorensini
Luiz Carlos Emídio Piva
Marcos Eduardo Silvério
Roberto Zambolli
Stella Maris Carolla Mantoan
Tânia Cristina Martins
Washington Luiz Berganton
Wilson Donizetti Bonanome

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Alessandra Angélica Cavallaro
Alessandro Osvaldo Pivi
Alexandre Sanches
Ângela Maria Vioti Zuim
Bruno Henrique Alves
Emilia Teresa Brunelli de Cusates
Francisca Maria de Souza
Gilson Pavan
Guilherme Debroi de Campos
Isabel Camilo de Toledo
Leonardo Casagrande Alegre
Margarete Rangel do Nascimento
Omair José Tessarde
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Rodrigo César dos Santos
Silvana Arrelaro da Fonseca
Solange de Barros

Sueli Rosa Analini de Freitas

SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES

Antonio Ricardo Brino
Fernanda Regina Nogueira
Joyce Gomes de Almeida
Michele Mourão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Adevande Antonio de Matos Dias
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza
Donizete Soares da Silva
Eder Lopes
Fabiane Ibañez
Fátima Lima
José Ricardo Guimarães Carvalho
Odete da Conceição Galli
Reviany Picchi Barufaldi
Rita de Cássia Carvalho
Simone Marcelo
Tiago Jayro Maltoni
Valéria Fernandes de Oliveira
Vaneska Sharon Diniz
Wilson Felipe Souza Pauleto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bárbara Robis
Daniela Aparecida Paganini
Débora Paula Leite Galvão
Denise Helena Bergara
Emerson Rizzanti
Érica Aline de Oliveira Moraes
Fernanda de Oliveira Cunha
Gisele Malagola
Gislaine dos Santos
Gláucia Ferrari Arias
Hélio Gabriel Faria Silva
Iliá Ferraz Santos
Irailda Vieira de Barros Ramos
Leinar Massagardi
Lúcia Maria de Oliveira Schardong
Lucimara Cristina Machado Furlan
Márcia Antônia de Oliveira
Maria Lúcia de Almeida
Maria Teresa Franco
Priscila Passador Falchetti
Sandro Moscardini
Solange Debroi de Campos
Sueli Cristina Micheletti Lopes
Tiago Roveri Zacchello
Valderez Cavalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Caio Marcelo Picolo
Camilo de Almeida Lima
Cristiane Oliveira Sousa
Fabiana Sanches Tristão
Fátima Aparecida Massucato Geraldo
Heloisa da Graça Buratti
Israel Pedroso Amaral
José Antônio da Silva Gomes
José Renaldo Vieira dos Santos
Josefa Ariane Silva Lima
Juliana Salvia Mazzei Segala
Laís Gonçalves Pinto de Oliveira
Laís Mori
Luciano Alves da Silva
Maria da Guia Ribeiro
Marina Hoffmann Bachetta
Ricardo Segala
Shamir Abraão Mota Franco

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Edna Maria Bastazini Sai
Lenir Maria dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL
Cíntia Stella
Edvaldo Avanzzi
Georgea Carla Leite Casoti

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aline Giovannelli Ramos Cecon
Daniela Colagrossi de Favari
Edison Grassi
Fauzi Haddad Neto
Katheleen Regina da Silva Dardis de Camargo
Márcio Antonio Benedetti
Rita de Cássia Calcenoni Filipini
Sônia Bidóia Roder Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Suely dos Santos Fercondini
Nathália Pereira Liba
Gleyson Oliveira da Fonseca

GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
André Luiz Raymundo Carrer
Daniel da Silva
Durval Fernandes Araújo
Jaci José Cardoso Alves
Leandro Antonio Squaiella
Marisene de Souza Santos
Marlus da Silva
Paulo Sérgio Cano Cardona
Severo Elpídio Ignácio
Solange Aparecida Bielça Zacharias

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
Marcos Augusto Lucena dos Santos

CORPO DE BOMBEIROS
Eduardo Donizeti Pinto

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Jussara Cristina Polli
Guilherme Balbino Rigo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
José Inaldo Guedes de Almeida
Sandra Regina Chamba Salmazo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 221, de 29 de dezembro de 2010; e nº 104, de 21 de maio de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiá

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de maio de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.368, DE 06 DE MAIO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERENCIA DE PESSOAL REF. SOLICITAÇÃO 469 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERENCIA DE PESSOAL REF. SOLICITAÇÃO 476 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERENCIA DE PESSOAL REF. SOLICITAÇÃO 475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERENCIA DE PESSOAL REF. SOLICITAÇÃO 470 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 138.301,59, (CENTO E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0100.2901 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA

RS 82.634,24

07.01.04.122.0100.2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA

RS 35.825,56

13.01.12.361.0131.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (E J A - E N S - F U N D A M . .)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA

RS 19.841,79

TOTAL...RS 138.301,59

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

09.01.15.451.0101.2907 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA

RS 61.000,27

18.01.04.122.0100.2956 MANUT. SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS C

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PROPRIA

RS 77.301,32

TOTAL...RS 138.301,59

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.368/2013

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.369, DE 06 DE MAIO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE PASSES CPTM PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA. REF. SOLICITAÇÃO 473 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE PASSES DE ÔNIBUS SOCIAL PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA. REF. SOLICITAÇÃO 474 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.650,00, (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0134.2859 MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5108 FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL

RS 9.650,00

TOTAL...RS 9.650,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

15.01.08.244.0134.2859 MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5108 FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL

RS 9.650,00

TOTAL...RS 9.650,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.370, DE 06 DE MAIO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ, CONF. PROC. 10.126-8/2010, PT 0345835-88/2010, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 456 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 386.353,38, (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0150.1565	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	386.353,38
		TOTAL...RS	386.353,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

		RS	386.353,38
		TOTAL...RS	386.353,38

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETENTA E TRÊS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.371, DE 06 DE MAIO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AO CONVÊNIO 0451/INSTITUTO LUIZ BRAILLE, PROGRAMA DE GLAUCOMA NO MÊS DE DEZEMBRO/2012, RECURSO FAEC, CONF. PORTARIA MS Nº 920 DE 15/12/2011, PED. DE EMPENHO Nº 1.442, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO.

REF. SOLICITAÇÃO 467 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 373.312,10, (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0151.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - M/SAS		
		RS	37.312,10
		TOTAL...RS	37.312,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

		RS	37.312,10
		TOTAL...RS	37.312,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.372, DE 06 DE MAIO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL-NUTRIÇÃO COMPLETA ORAL E EMULSÃO DE LÍPIDOS, PATIENDOS APROX. 339 PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL -TNE NO MÊS DE MAIO/2013, CONF. RIS 673716/673717/673731/673745/ 673746/673756/673758.

REF. SOLICITAÇÃO 468 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 322.870,20, (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0151.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	322.870,20
		TOTAL...RS	322.870,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

14.01.10.302.0151.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	322.870,20

TOTAL...RS 322.870,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.373, DE 06 DE MAIO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ, CONF. RI 674.078, PROC. 10.126-8/2010, PT 0345835-88/2010, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 477 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 153.749,53, (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0150.1565	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6035	REPASSE Nº 0345835-88/2010/MS/CAIXA-UBS JD TARUMÁ		
		RS	153.749,53
		TOTAL...RS	153.749,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

		RS	153.749,53
		TOTAL...RS	153.749,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 04/04, lavrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO e a PREFEITURA DE JUNDIAÍ
PROCESSO: Nº 13.935-6/02
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para vigorar por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 1º janeiro de 2013.
ASSINATURA: 11.04.13

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III AO CONVÊNIO Nº 026/10, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM
PROCESSO: Nº 7.040-6/10
OBJETO: Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2013 e substituí o Plano de Trabalho.
VALOR ESTIMADO: R\$ 203.355,36 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
ASSINATURA: 06.05.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 136/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, de Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. PROCESSO: nº 05.137-8/12. ASSINATURA: 30/04/13. VALOR GLOBAL: R\$ 75.396,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MEDICINA ESPORTIVA, PARA EFETUAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS, ATENDENDO TODOS OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 139/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XV E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 072/00 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INTERFAM REPRESENTACOES COMERCIAIS E PART. LTDA. PROCESSO: nº 06.650-4/00. ASSINATURA: 26/04/13. VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A R.D.O RETIRO, 2020-RETIRO, P/FUNCIÓN DE NÚCLEO DE DESENV. EMPRESARIAL RELATIVO AO PROJETO INCUBADORA, COM A PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DO FIESP E DO SEBRAE-FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.24.X.C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 211 (duzentos e onze) dias e adequação do valor Contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 258/12 com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA PROCESSO: nº 20.241-9/12. ASSINATURA: 22/04/13. VALOR : R\$ 17.640,03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS UVA NIÁGARA E UVA ITÁLIA, DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 27/12. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 031/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, de Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALPES PAISAGISMO LTDA ME PROCESSO: nº 30.032-2/11. ASSINATURA: 26/04/13. VALOR GLOBAL: R\$ 137.666,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERV.DAS DEPENDÊNCIAS DOS DEPARTAMENTOS DA SEC. MUN. DE ASSIS. E DESENV.SOCIAL - SMADS: CENTRO DE REFER. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS JD TAMOIO; CENTRO DA JUVENTUDE - CREJUV; E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS - POPULAÇÃO DE RUA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 229/11. ASSUNTO: Prorrogado por 10 (dez) meses

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 03 de maio de 2013

Pregão Eletrônico PE 064/13 – Aquisição de pó formador de gel para ileostomias, bolsa para colostomia e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 7460-0/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP – itens 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13 e 15

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA – itens 02, 09, 12, 14, 16 e 18

II- REVOGAR os itens 01, 03 e 17 por ausência de proposta

Mônica Bellini / Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 06 de maio de 2013

Pregão Eletrônico nº 067/13 – Fornecimento de Medicamento (nortriptilina cloridrato 25 mg), sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 7.825-4/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Francislene Aparecida Veiga / Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 133 / 2013

PROCESSO nº 9.377-4 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: PS CONSULTORIA P/ ELABORACAO PLANO ESTRATEGICO - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

K.M. LINARES BATISTA OLIVEIRA E CIA LTDA
Itens: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 135 / 2013

PROCESSO nº 9.427-7 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO COMPLETO P/ VIRADA CULTURAL JDI/2013-SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

JULIO CESAR CAMILLO EVENTOS-ME Itens: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 139 / 2013

PROCESSO nº 9.648-8 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: AQ.UNIFORME ESPORTIVOS P/ JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS- SEMADS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

UNIK HAPPY CONFECÇÕES LTDA Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 140 / 2013

PROCESSO nº 9.759-3 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA PARA TABELA BASQUETE - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARIA DE FÁTIMA GUIZI - ME Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 02/05/2013

CONVITE nº 120/13

PROCESSO nº 8.227-2/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: INST SIST ALARME MONITORADO BIBLIOTECA PROF. NELSON FOOT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LINDOMAR RIBEIRO DOS

SANTOS.....R\$ 4.865,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 123 / 2013

PROCESSO nº 8.460-9 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: PS AVALIACAO DE PERSONALIDADE (PORTE ARMA) - GM

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

GAMMA PSICOLOGIA CONSULT.E SERVS. PSICOL.LTDA Itens: 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 02/05/2013

CONVITE nº 125/13
PROCESSO nº 8.632-3/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA,
CONFORME PROJETO- SMO

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
EPP.....R\$ 16.505,00**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 128/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes/DE.

Objeto: Aquisição de colants, sob medida, para equipe de ginástica rítmica dos Jogos Regionais.

Face ao que consta dos autos REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº. 08.927-7/13

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 03/05/2013****Pregão Eletrônico nº 070/2013** – Aquisição de lâmpadas a vapor de sódio e outros, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 7.831-2/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido **RESOLVEMOS:****ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:- **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP:** itens 02, 05, 06 e 10;- **PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFOR. LTDA ME:** itens 01, 03, 04, 07, 08, 09 e 12;- **WIKO DO BRASIL COM. MATERIAIS ELETR. LTDA EPP:** item 11.Sônia M.O.L. Colasanto
pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de maio de 2013****PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/13** – Prestação de serviços de suporte pedagógico extracurricular, para atendimento aos alunos que apresentam necessidades especiais que exigem reforço de aprendizagem, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 06.229-0/13.Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:- **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de maio de 2013****PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/13** – Fornecimento de medicamentos manipulados (Etoposito 50mg e Imatinib Mesilato 400mg) - SMS. **Processo Administrativo nº 8.337-9/2013-1.**Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:****I - Adjudicar** os objetos desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por atenderem às exigências quanto aos requisitos de habilitação:- CM Hospitalar Ltda. – Item 1.
- Novartis Biociências S.A. – Item 2.**Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro****RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Pregão Eletrônico nº 060/13 – Aquisição de tinta acrílica, fosco, branco neve destinado a Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 7.197-8/2013:

- **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP:** -----R\$ 6.650,00.**MOACIR DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****ATO DE REVOGAÇÃO
De 06 de maio de 2013****Pregão Eletrônico nº 068/13** – Fornecimento de Lidocaína 2% gel (30g) com bico direcionador sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 7.823-9/13.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação por se caracterizar deserta.**(Maria Helena Fonseca Baialuna)**
Pregoeira**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/13**

OBJETO: Fornecimento de gluconato de clorhexidina, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 20 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA ANGELICA ANSANI BASSO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/13

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Prednisona 20 mg e Prometazina 25 mg), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 20 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/13

OBJETO: Aquisição de palmilha em E.V.A, órteses e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 20 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/13

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (gosserelelina, budesonida e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 21 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLSANTO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/13

OBJETO: Aquisição de medicamentos (rosuvastatina, desvenlafaxina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 13:30 horas do dia 21 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/13

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (pramipexol, tirotrofina e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09:00 horas do dia 22 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/13

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (octreotida acetato de 10mg e de 20mg), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 10:00 horas do dia 23 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/13

OBJETO: Aquisição de medicamentos (vildagliptina, rabeprazol e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento a Mandados Judiciais.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 24 de maio de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Em 06/05/2013

Pregão Eletrônico nº 038/13 – Fornecimento de fubá de milho, lentilha e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 04.487-6/13.

Face ao que consta dos autos, após a homologação da presente licitação, convocamos as empresas abaixo a apresentarem os documentos relacionados no item 5 do Anexo I do Edital, referentes à documentação sanitária:

- DI BLASIO & CIA LTDA – itens 03, 05, 07, 08 e 13;

- FECULARIA COLI LTDA EPP – itens 01, 02, 06 e 11;

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP – itens 04, 09, 10, 12, 14, 15 e 16

As empresas Fecularia Coli Ltda EPP e Sagaffari Comercial Ltda EPP apresentaram os documentos; a empresa Di Blasio & Cia Ltda deixou de apresentá-los, ficando, portanto, desclassificada.

Face ao acima exposto, convocamos a empresa Sagaffari, segunda classificada nos itens 03, 05, 07 e 13, que apresentou os documentos somente para o item 03, cujo

preço ofertado na Ata de Abertura encontra-se abaixo do valor de referência.

Isso posto, tornamos insubsistente a adjudicação dos itens 03, 05, 07, 08 e 13 à empresa Di Blasio & Cia Ltda., publicada na Imprensa Oficial do Município.

Considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o item 03 à empresa SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP;

- **REVOGAR** os itens 05, 07, 08 e 13, considerando-se que os mesmos restaram fracassados pelo não atendimento ao item 5 do Anexo I do Edital.

Ficam ratificados os demais termos da Adjudicação publicada em 05/04/2013.

MARIA ANGELICA ANSANI BASSO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de maio de 2013

Pregão Eletrônico nº 069/13 – Aquisição de aduelas de concreto armado, destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Processo Administrativo nº 7.830-4/2013.**

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Fermix Indústria e Comércio Ltda.: **Item 01.**

Neusa M. B. Januário
Pregoeira

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1061, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Nomeia ERIKA RODRIGUES SÃO JOÃO para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", a partir de 07 de Maio de 2013, provisionado sob registro nº 1692/44.

1. DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 206, DE 06 DE MAIO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 8.004, de 17 de abril de 2013, que alterou o Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau do Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental e Técnico de Laboratório de ATS I/A para TEC I/A e dá providências correlatas,

FAZ SABER nos termos dos artigos 1 e 2 da Lei nº 8.004, de 17 de abril de 2013, promove as revisões de enquadramento dos servidores constantes do Anexo I, retroagindo seus efeitos para 1º de abril de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

1. Secretária Municipal de Recursos Humanos Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

ANEXO I

Código	Nome	Sigla
1000203	PATRICIA HAMASAKI DE AMORIM	TEC I/A
1000452	ALZIRA MITIKO I. RODRIGUES	TEC I/A
1001091	SUZELEY PIACENTINI V. BARROS	TEC I/A
1002072	MICHELE CRISTINE ALVES N. BINI	TEC I/A
1002581	MARIA MARGARETE S. FERNANDES	TEC I/A
1003217	GABRIELA SOUZA ARAUJO	TEC I/A
1003570	THAIS BRAZ MARIANO	TEC I/A
1004956	THAIS MANTELLATTO BERNARDINI	TEC I/A
1005008	LILIAN LOSCHIAVO	TEC I/A
1005759	ANGELICA CARDOSO SILVA	TEC I/A
1005951	SANDRA ELISA LACERDA SIMOES	TEC I/A
1006900	SONIA ELISABETE MAESTA DA SILVA	TEC I/A
1007888	JULIANA ARRIGO FOGOLIN	TEC I/A
1007895	MARIA DE FATIMA SOUZA MANZINE	TEC I/A
1007906	JULIANA MANTOVANI DE SOUZA	TEC I/A
1007913	ANDERSON AP. PINA FRANCO	TEC I/A
1008082	VANESSA GESMONDE	TEC I/A
1008328	GILDA PEREIRA DOS SANTOS	TEC I/A
1008335	LECIANE SAMIRA DANTAS	TEC I/A
1008463	IMACULADA CONCEIÇÃO DOS REIS	TEC I/A
1009234	ADRIANA COSTA DE PAULA	TEC I/A
1009316	IRINEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA	TEC I/A
1009985	EDINILZA ALVES OLIVEIRA	TEC I/A
1009992	ROBERTO CARLOS H. RIBEIRO	TEC I/A
1010197	ROSENILDA DE ALMEIDA	TEC I/A
1010425	APARECIDA CASSIA M. CASTAO	TEC I/A
1010546	RITA DE CASSIA SIMAO	TEC I/A
1010553	LUCINEIDE VIEIRA P. TAVARES	TEC I/A
1011089	MARCOS ANTONIO KEVELUKI	TEC I/A
1011317	DANILO OLIVEIRO FARIAS	TEC I/A
1011502	DANIELA PREITE D.BEZERRA	TEC I/A
1012013	MARIA AP. NERES FUJIZAWA	TEC I/A
1012038	KARIZE SALVIANO SILVA OLIVEIRA	TEC I/A
107963	CLAUDETE DOS SANTOS SOUZA	TEC I/O
108008	EDNA APARECIDA MENEGATTI	TEC I/N
108136	MAGDA CRISTINA PIOLA	TEC I/N
108467	VERA LUCIA LEITE	TEC I/N
111545	VERA LUCIA FEIJO PINTO	TEC I/N
114833	SILVIA CARMEM DE OLIVEIRA	TEC I/N
117306	MARCIA REGINA GOSMANO NUNES	TEC I/M

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

120028	DAMIAO DIVINO CARDOSO PEIXOTO	TEC I/M
121411	MERCEDES SELLES	TEC I/M
124197	MARILENE DE MORAES RAMOS	TEC I/M
124440	MARLI PAULA DE MORAES	TEC I/L
124927	MARCIA APARECIDA ISCARO	TEC I/L
125064	MARIA ANGELA ARVIGO	TEC I/K
126052	FRANCISCA LEITE S DA SILVA	TEC I/K
126060	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	TEC I/L
126084	ELISABETE DA SILVA CIPRIANO	TEC I/K
130008	RONALDO ANTONIO VERONEZI	TEC I/K
132258	CARLOS GOMES DE FREITAS	TEC I/K
132799	MARIA LUCIA SANTIAGO	TEC I/K
133659	VERA LUCIA BELARMINO	TEC I/K
133890	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	TEC I/J
135279	REGINA CELIA FRANCO CORREA	TEC I/J
135293	WANDA APARECIDA PAPA	TEC I/J
138108	RUTE BONI DE SAO PEDRO	TEC I/J
138115	MARGARETE PINTO DA CUNHA	TEC I/J
138122	JEANNE DA SILVEIRA B. ASSIS	TEC I/J
138147	MARIA JUSTINA DE PAULA LIBA	TEC I/J
138154	ROSEMARY AP. GONCALVES RAMOS	TEC I/J
138290	VERA LUCIA BRITO PAIXAO	TEC I/J
138318	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	TEC I/J
138340	NILZA CAMILO LIBANIO	TEC I/J
143450	LIGIA MARIA L. FONTE BASSO	TEC I/I
143490	IVONE ALVES STEPHANO	TEC I/I
143614	DORALINA DE MORAES RIZZI	TEC I/G
143660	VANDA OLIMPIO BONATI	TEC I/H
144399	MARCIA DE OLIVEIRA ALVES	TEC I/H
144463	IVETE MOURA BUENO	TEC I/E
144730	SUELI APARECIDA ALVES OLIVEIRA	TEC I/H
144755	DARLI CANALLE CIOCA	TEC I/H
144762	ELIZABETE SILVA SCARPARO	TEC I/H
144787	MARIA APARECIDA DA SILVA	TEC I/H
144820	ZULMIRA DE MELLO MARIANO	TEC I/H
152289	SANDRA MARIA DO CARMO A.SILVA	TEC I/F
152499	IDEMARCIA FERR. CONSTANTINO	TEC I/F
152595	IRITAN SILVANA JARAS DE LIMA	TEC I/F
152894	NOELI MINETO SALVE	TEC I/F
153050	EDNA APARECIDA ALVES PEREIRA	TEC I/F
153081	INEZ ASSUNCAO GONCALVES VIEIRA	TEC I/F
153131	MARILDA DA SILVA SANTOS	TEC I/F
153380	ROBERTO ANTONIO BIGUETTO	TEC I/F
153520	CONCEICAO LOUR. DOS SANTOS	TEC I/F
153747	EMILIA CRISTINA GARCIA	TEC I/F
153940	EDELZUITA DE JESUS MESSIAS	TEC I/F
153957	EDNA PINTO DE MOURA	TEC I/F
154070	MARIA DE LOURDES SILVA	TEC I/D
154094	MARDUCIA GOMES PEREIRA	TEC I/F
154315	LUCIA MARIA DOS SANTOS ROSATO	TEC I/F
154361	ROSELI AP. ARAUJO DE MELLO	TEC I/F

155285	EVANI RIBEIRO	TEC I/F
155292	ANA MARIA DE SOUZA II	TEC I/E
155520	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	TEC I/F
155627	CLAUDETE PEREIRA REZENDE	TEC I/F
155641	VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA	TEC I/F
156095	NILVA ALVES PEREIRA DE MORAES	TEC I/F
156145	FATIMA APARECIDA DE FREITAS	TEC I/F
159305	MARIA APARECIDA BERTOLINI	TEC I/E
161167	ALEXANDRE MESSIAS	TEC I/E
164487	ADRIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	TEC I/C
164494	LUCIANA FRANCO DE MATTOS	TEC I/D
164512	LUCIANA PEREIRA	TEC I/D
164520	MARIA INEZ MIOTA DA CRUZ	TEC I/D
164583	ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA	TEC I/D
164601	NILVA ROSA PEREIRA	TEC I/D
164633	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	TEC I/D
164640	SILVANA ROSSI CASAGRANDE	TEC I/D
164672	JAQUELINE MARIA F. GOMIDES	TEC I/B
164680	CELISA PEREIRA DUTRA LISBOA	TEC I/D
164697	MATILDE DOS SANTOS SILVA	TEC I/D
164730	JULIANA CARNEIRO DOS SANTOS	TEC I/D
165500	BENEDITA JUSSARA DA S CATARIM	TEC I/D
165678	SIMONE TICHER	TEC I/D
166164	MARIA AP. SANTOS DA SILVA	TEC I/D
166374	JOCILEINE SILVA DO NASCIMENTO	TEC I/D
166538	VERONICA OLIVEIRA DE LIMA	TEC I/D
166787	FABIANO RISSI	TEC I/C
166794	MARIA SUELY DA SILVA	TEC I/C
166812	ANGELA MARIA MODESTO DE SOUZA	TEC I/C
168681	TAIS RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	TEC I/C
168724	MARILENE FERNANDES SILVA	TEC I/C
173529	CATIA DE ASSIS FERREIRA TONHON	TEC I/C
173842	SOLANGE ELENA PEREIRA DA SILVA	TEC I/C
174008	JUCINEIDE DO NASC. ARAUJO	TEC I/C
174030	MARGARETE DE ASSIS TIMPONE	TEC I/H
174428	LUISA MIRANDA	TEC I/G
174435	ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA	TEC I/C
174710	ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA	TEC I/C
174905	WILLIANA P. DA SILVA FERNANDES	TEC I/C
175512	GRACIELA SERRAL	TEC I/C
175918	MICHELE GARCIA ANGIOLETTO	TEC I/C
177214	CLEBER DOS SANTOS	TEC I/C
178565	MARCELA APARECIDA FELICIANO	TEC I/B
178686	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	TEC I/B
178743	EDVALDO MIRANDA DE RESENDE	TEC I/B
178768	EMILIA DE SOUZA	TEC I/B
178800	VIRGINIA AP. RIBEIRO CORREA	TEC I/B
179044	STELAMARIS REGINA B. M SILVA	TEC I/B
179368	TATIANA CRISTINA MINA	TEC I/B
179724	JEANE APARECIDA RIBEIRO	TEC I/B
179770	ALDELINA ALVES RIBEIRO	TEC I/B

179973	SILVIA DAMASCENO PASCHOAL	TEC I/B
180114	ERICA DE SOUZA FREIRE	TEC I/B
180235	ROSELI PAVAN DIAS	TEC I/B
180655	TANIA MARIA DOS SANTOS DIAS	TEC I/B
180993	TATIANA MAURO	TEC I/B
181579	EMILY DOS SANTOS GONCALVES	TEC I/B
181814	NELIA RODRIGUES N. RIBEIRO	TEC I/B
181974	MARIA MARQUES DA SILVA	TEC I/B
182656	VANIA REGINA LIMA SILVA	TEC I/B
182745	ELISANGELA ALVES NANI	TEC I/B
182791	SILMARA BUZO MOMPEAN RIBEIRO	TEC I/B
184689	LILIAN PEREIRA DA SILVA	TEC I/B
185111	MARIA ELENILDA DE O. NEVES	TEC I/B
185225	RITA DE CASSIA MOTA	TEC I/B
185339	MARIA LUIZA DE LIMA CIENI	TEC I/B
186900	FLORINDA OLIVEIRA BALEIRO	TEC I/B
187062	DENISE CRISTINA DE LIMA	TEC I/A
187137	ANGELA CRISTINA DE MORAIS	TEC I/A
193072	ALESSANDRA CALEGARO	TEC I/A
193080	KATIA STABILE INACIO NAKANO	TEC I/A
193097	MARIA DE LOURDES SANTOS ABREU	TEC I/A
193528	TATIANE SPLENDRE DE MELLO	TEC I/A
193631	MARIA DE MORAES	TEC I/A
193649	ROBERTA DA CRUZ FRANCA	TEC I/A
193656	JOSELIA CAETANO PEOUENO	TEC I/A
193663	ESTELY DA COSTA CAROTTA	TEC I/A
193670	MARIA LUCIA DE CARVALHO	TEC I/A
193695	BRUNA MOSCOSKI BIASI GOBETTI	TEC I/A
194039	SANDRA CRISTINA ZAGO MAGRINI	TEC I/A
194046	IRACI DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	TEC I/A
194320	SOLANGE AP. SILVA ALMEIDA	TEC I/A
194352	RENATA RAMOS MASSARENTI	TEC I/A
194360	MARLI GOMES ROVERI	TEC I/A
194377	JULIANE TOSTA LUCHETTI LOVATTI	TEC I/A
194402	PATRICIA REGINA T. CONELIAN	TEC I/A
194410	EDINEIA SALVIANO	TEC I/A
194459	RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA	TEC I/A
194466	MARCIA ANTONIA DA SILVA CARRON	TEC I/A
194808	LILIAN CRISTINA B. GONCALVES	TEC I/A
194815	ROSIMAYER RODRIGUES DA COSTA	TEC I/A
195002	ELBER GASPARINI	TEC I/A
195010	NEUSA APARECIDA DA SILVA	TEC I/A
195109	JANDIRA MICHELOTTI DE OLIVEIRA	TEC I/A
195116	VERA LUCIA DE OLIVEIRA M.FAVARO	TEC I/A
197747	ANA PAULA BASILIO LIBERATORE	TEC I/A
199100	GLAUCIENE RODRIGUES SILVA	TEC I/A
166082	FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA	TEC I/D
166214	BRUNA FERNANDA R. P. ZANELLA	TEC I/D
166584	SELMA NAVA	TEC I/H
180445	JULIANA CRISOSTOMO	TEC I/B
167985	CAMILA BAIERO BRITO TETTO	TEC I/C

IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N° 298 DE 06 DE MAIO DE 2013

EXONERA, a pedido, o funcionário ALESSANDRO ALVES AMORIM do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 299 DE 06 DE MAIO DE 2013

Resolve conceder à funcionária PAMELA RAQUEL DEBIASIO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/04/2013 a 14/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 300 DE 06 DE MAIO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário DEVANIR MONDO, Operador de Eta, Grupo TEC-I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal n° 5.308/99, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 11/04/2013 a 09/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 301 DE 06 DE MAIO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SOLANGE FÁTIMA RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 04/05/2013 a 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 302 DE 06 DE MAIO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA LÚCIA DE AZEVEDO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 02/05/2013 a 15/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 303 DE 06 DE MAIO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ANA RITA BONELLI DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 14 (quatorze) dias, de 21/04/2013 a 04/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 304 DE 06 DE MAIO DE 2013

Resolve conceder à funcionária CAROLINA FERREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 19/04/2013 a 17/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.**Saldos Bancários**

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	-	9,55	9,55
Banco do Brasil C/C nº 42.880-9	330 / 649	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	-	2.154.343,11	2.154.343,11
Banco do Brasil C/C nº 130.511-5	576 / 577	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1 (AME)	588 / 589	-	5,04	5,04
Banco do Brasil C/C nº 155.029-6	596 / 597	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 130.218-3	608 / 609	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	-	2.939,83	2.939,83
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	-	191,25	191,25
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 626 / 736	-	2.291,40	2.291,40
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	-	270.099,77	270.099,77
Banco do Brasil C/C nº 56.990-9	655 / 656	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	-	37.421,32	37.421,32
Banco do Brasil C/C nº 59.001-0	705 / 706	-	91.456,08	91.456,08
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	49,50	6.903.597,82	6.903.647,32
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	49,30	946.534,85	946.584,15
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	50,00	1.133.684,92	1.133.734,92
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	49,40	5.380.868,01	5.380.917,41
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	50,00	458.029,72	458.079,72
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	49,50	575.392,25	575.441,75
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	50,25	106.786,42	106.836,67
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.009-0 C/ Aplic. 22.189-9	402 / 403	-	506.986,06	506.986,06
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.010-3 C/ Aplic. 22.526-6	404 / 405	-	288.251,00	288.251,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.006-0	408 / 409	-	-	-
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.008-6	543 / 544	-	-	-
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.014-6	691 / 692	-	200.809,15	200.809,15
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.018-9	722 / 723	50,00	22.928,10	22.978,10
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.021-3	697 / 698	-	15.001,63	15.001,63
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	-	15.245,56	15.245,56
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.023-0	701 / 702	-	15.245,56	15.245,56
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	-	15.245,56	15.245,56
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	-	231.289,01	231.289,01
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	-	40.776,98	40.776,98
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	-	28.042,44	28.042,44
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	-	27.871,09	27.871,09
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	-	30.303,16	30.303,16
TOTAL		397,95	19.501.646,64	19.502.044,59

Elaborado por:

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário - SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.122.149.2810 Informação de Saúde						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	3.600.000,00	1.662.501,66	1.757.051,24	1.842.948,76	83.735,43	86.927,44
1401.010.122.149.2811 Apoio Logístico						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	35.000,00	17.909,30	23.091,16	11.908,84	2.000,00	4.000,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	-	-	-	-	-	-
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	27.500,00	-	16.856,47	10.643,53	321,23	2.668,03
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.140.000,00	47.089,38	586.456,22	553.543,78	84.591,50	170.062,48
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	182.363,00	-	-	182.363,00	-	-
1401.010.122.149.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	62.000,00	-	-	62.000,00	-	-
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
1401.010.122.149.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	4.500,00	-	-	4.500,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	10.000,00	120,00	120,00	9.880,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
1401.010.122.149.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	38.500,00	7.971,26	17.774,73	20.725,27	9.424,49	19.227,96
3.1.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	3.606.711,46	224.524,94	583.755,50	3.022.955,96	221.353,85	583.755,50
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	364.000,00	27.204,83	72.871,57	291.128,43	25.485,39	45.666,74
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	528.000,00	24.920,86	69.376,05	458.623,95	24.947,35	69.376,05
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	243.000,00	14.815,72	48.468,82	194.531,18	13.731,50	33.653,10
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	137.500,00	11.750,40	34.238,40	103.261,60	11.750,40	34.238,40
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autuarial do RPPS						
0-Própria	229.500,00	14.129,06	44.177,94	185.322,06	13.083,91	30.048,88
1401.010.301.150.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
6.055-SES/EP 2011.245.012-5 - Ampliação UBS Eloy Chaves	20.497,61	-	20.497,61	-	-	20.497,61
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.558.000,00	-	340.985,79	1.217.014,21	52.264,20	52.264,20
5.015-FNS/ CONSTR UBS JD SÃO CAMILO	-	-	-	-	-	-
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	-	-	-	-	-	-
6.033-MS/FNS- Estrut.Unidade Atenção Especializ.em Saúde	-	-	-	-	-	-
1401.010.301.150.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	350.000,00	8.519,60	11.595,72	338.404,28	45,00	308,68
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	3.039.846,00	99.071,00	575.797,88	2.464.048,12	365.731,64	365.731,64
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	174.856,00	-	-	174.856,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	73.000,00	27.000,00	27.000,00	46.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	140.000,00	-	44.248,50	95.751,50	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	107.000,00	(57,47)	66.069,85	40.930,15	8.903,90	15.553,13
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	43.918,50	13.918,50	33.818,50	10.100,00	4.519,75	8.971,75
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.267.000,00	23.446,00	587.750,80	679.249,20	63.443,35	74.734,42
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	4.569.714,50	160.466,58	2.691.405,63	1.878.308,87	244.414,86	403.231,06
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.058.000,00	-	-	1.058.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	281.532,08	10.067,00	251.677,70	29.854,38	-	-
SUBTOTAL 1	23.014.439,15	2.402.868,62	7.912.586,08	15.101.853,07	1.229.747,75	2.020.917,07

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.301.150.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	200.000,00	5.303,10	11.378,02	188.621,98	3.300,00	3.300,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.750.000,00	-	2.191.235,09	558.764,91	180.795,33	348.113,86
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.481.574,00	4.036,00	1.537.737,02	943.836,98	57.040,00	115.968,15
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
1401.010.301.150.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	142.000,00	15.543,69	43.663,30	98.336,70	18.576,23	39.480,70
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	469.000,00	44.979,39	128.289,56	340.710,44	85.707,50	169.017,67
3.1.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	32.233.082,19	2.336.037,29	6.274.577,72	25.958.504,47	2.268.390,91	6.188.044,61
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	742.000,00	49.219,39	143.246,14	598.753,86	46.793,82	94.026,75
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	3.900.000,00	270.313,27	749.760,84	3.150.239,16	272.138,47	740.745,58
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	3.969.000,00	292.919,22	876.849,11	3.092.150,89	292.466,63	583.929,89
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	1.450.000,00	120.955,20	344.979,20	1.105.020,80	120.955,20	344.979,20
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autarial do RPPS						
0-Própria	3.820.500,00	281.629,26	843.744,35	2.976.755,65	281.569,19	562.115,09
1401.010.301.150.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.3.90.08.00- Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
1401.010.301.152.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	30.000,00	3.784,32	6.446,04	23.553,96	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	320.000,00	37.894,29	260.375,48	59.624,52	7.416,19	10.512,58
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
1401.010.302.151.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	4.170.000,00	-	-	4.170.000,00	-	-
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	-	-
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	-	-	-	-	-	-
6.033-MS/FNS- Estrut.Unidade Atenção Especializ.em Saúde	-	-	-	-	-	-
1401.010.302.151.2816 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.109.000,00	103.721,94	161.244,90	947.755,10	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde	150.000,00	15.909,30	19.091,16	130.908,84	-	-
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	3.401.000,00	485.292,99	1.323.453,78	2.077.546,22	451.307,38	495.384,04
5.001-Fundo Nacional de Saúde	212.000,00	8.168,00	8.168,00	203.832,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	3.700,00	-	-	3.700,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	267.667,20	-	127.665,60	140.001,60	4.500,00	8.923,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	372.000,00	-	167.099,28	204.900,72	18.498,28	37.362,05
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	16.302.000,00	73.174,71	10.781.055,86	5.520.944,14	709.677,98	828.391,75
5.001-Fundo Nacional de Saúde	14.678.000,00	451.531,27	9.428.393,68	5.249.606,32	845.710,71	848.532,28
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	29.540,00	-	1.120,00	28.420,00	-	-
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	35.332,80	-	32.842,80	2.490,00	3.006,00	3.006,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	430.000,00	1.513,00	1.513,00	428.487,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde	65.000,00	-	-	65.000,00	-	-
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	50.460,00	-	-	50.460,00	-	-
1401.010.302.151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	750.000,00	41.719,06	285.627,29	464.372,71	12.502,65	12.502,65
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	42.000,00	-	28.730,00	13.270,00	2.873,00	5.638,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	13.737.200,00	9.145,17	2.409.822,54	11.327.377,46	187.115,10	370.288,47
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.008.000,00	-	644.000,00	364.000,00	84.000,00	252.000,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	12.800,00	-	6.240,00	6.560,00	-	-
1401.010.302.151.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	78.550.000,00	-	46.838.249,72	31.711.750,28	7.007.170,61	20.939.890,57
5.001-Fundo Nacional de Saúde	33.420.000,00	-	21.351.666,67	12.068.333,33	2.785.000,00	8.355.000,00
SUBTOTAL 2	222.935.856,19	4.652.789,86	107.028.266,15	115.907.590,04	15.746.511,18	41.357.152,89

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANÇETE DO MES DE MARÇO DE 2013.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.151.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.116.500,00	72.765,39	146.120,75	970.379,25	72.765,39	146.120,75
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	336.000,00	15.275,37	46.301,34	289.698,66	15.402,87	31.025,97
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autuarial do RPPS						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1401.010.302.151.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	350.000,00	29.589,78	77.175,99	272.824,01	31.311,50	67.996,27
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	463.000,00	11.548,01	66.120,31	396.879,69	50.044,86	104.617,16
3.1.90.08.00-Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	18.620.379,18	1.227.424,70	3.225.978,37	15.394.400,81	1.209.938,38	3.190.117,68
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	672.000,00	19.304,61	56.185,06	615.814,94	18.244,55	36.991,08
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.436.000,00	145.458,15	389.426,03	2.046.573,97	145.354,36	387.574,40
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	2.146.500,00	160.565,12	473.728,51	1.672.771,49	157.897,68	313.163,39
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	687.500,00	59.520,00	171.200,00	516.300,00	59.520,00	171.200,00
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autuarial do RPPS						
0-Própria	2.065.500,00	154.776,74	456.650,56	1.608.849,44	152.205,37	301.873,82
1401.010.303.152.2821- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	7.500.000,00	1.099.487,22	2.359.537,93	5.140.462,07	392.496,14	654.134,90
1401.010.301.152.2820- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.000.000,00	721.939,59	975.122,47	2.024.877,53	25.694,43	26.090,43
5.010-MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.888.000,00	21.493,73	327.814,75	1.560.185,25	18.666,99	18.666,99
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	689.144,00	-	-	689.144,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	19.500,00	-	48,60	19.451,40	-	-
1401.010.303.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.500,00	745,80	2.033,89	10.466,11	745,80	2.033,89
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.160.000,00	62.960,36	167.304,93	992.695,07	61.745,27	163.399,48
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	120.000,00	8.786,43	19.548,73	100.451,27	9.283,35	19.548,73
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	162.000,00	10.321,99	31.127,52	130.872,48	10.403,23	20.805,53
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	62.500,00	4.752,00	14.016,00	48.484,00	4.752,00	14.016,00
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autuarial do RPPS						
0-Própria	148.500,00	9.949,97	30.005,64	118.494,36	10.028,29	20.055,67
1401.010.304.153.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	11.500,00	-	-	11.500,00	-	-
901-Taxa de Expediente	150.000,00	21.212,40	25.454,88	124.545,12	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	35.000,00	-	15.275,52	19.724,48	2.545,92	5.091,84
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	52.000,00	758,16	16.758,16	35.241,84	777,07	777,07
901-Taxa de Expediente	150.000,00	11.920,00	74.141,60	75.858,40	5.983,76	8.975,64
5.004-Fundo Nacional de Saúde	106.686,00	-	57.469,16	49.216,84	8.209,87	8.209,87
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	72.000,00	-	1.613,76	70.386,24	-	1.613,76
1401.010.304.153.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	13.700,00	-	-	13.700,00	-	-
901-Taxa de Expediente	45.000,00	-	-	45.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	24.500,00	-	22.800,00	1.700,00	3.800,00	4.339,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	43.500,00	1.005,99	16.405,99	27.094,01	415,13	415,13
901-Taxa de Expediente	43.000,00	-	-	43.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	69.953,00	-	29.918,80	40.034,20	2.991,88	4.487,82
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
901-Taxa de Expediente	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
1401.010.304.153.2826- GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	50.000,00	-	22.400,00	27.600,00	744,91	1.401,81
SUBTOTAL 3	44.617.362,18	3.871.561,51	9.317.685,25	35.299.676,93	2.471.969,00	5.724.744,08

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE MARÇO DE 2013.

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.304.153.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	25.000,00	1.966,20	6.864,65	18.135,35	4.627,25	9.525,70
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.305.500,00	174.379,74	423.890,50	1.881.609,50	175.845,63	418.742,32
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	408.000,00	17.215,83	51.865,56	356.134,44	18.723,96	51.858,89
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	297.000,00	21.815,43	65.396,21	231.603,79	21.790,38	43.580,78
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	100.000,00	7.744,00	21.944,00	78.056,00	7.744,00	21.944,00
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autorial do RPPS						
0-Própria	283.500,00	21.029,00	63.038,74	220.461,26	21.004,85	42.009,74
1401.010.304.153.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	504.000,00	41.386,20	93.238,32	410.761,68	41.189,98	77.704,93
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	126.000,00	14.077,83	26.534,67	99.465,33	16.756,30	29.213,14
3.1.90.08.00- Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.450.500,00	175.681,00	493.004,17	1.957.495,83	179.486,75	482.527,74
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	84.000,00	-	-	84.000,00	-	-
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	24.000,00	489,67	1.138,25	22.861,75	537,98	1.102,49
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	256.500,00	18.348,72	55.343,88	201.156,12	18.523,72	36.995,16
3.3.90.08.00- Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	500.000,00	38.232,00	111.520,00	388.480,00	38.232,00	111.520,00
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Autorial do RPPS						
0-Própria	243.000,00	17.619,62	53.151,60	189.848,40	17.817,09	35.531,98
1401.010.305.153.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-
1401.010.305.153.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	55.000,00	911,00	911,00	54.089,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	25.000,00	15.050,56	21.418,88	3.581,12	-	-
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	125.000,00	1.369,45	33.169,45	91.830,55	1.374,52	2.152,48
5.004-Fundo Nacional de Saúde	247.641,00	79.808,16	182.246,71	65.394,29	20.855,26	32.018,13
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
1401.010.305.153.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOOSEOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	253.000,00	39.838,30	49.317,22	203.682,78	3.173,20	3.536,92
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	133.000,00	-	73.570,00	59.430,00	9.914,00	19.997,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	730.000,00	21.164,87	258.167,55	471.832,45	14.821,15	24.915,44
5.004-Fundo Nacional de Saúde	415.000,00	2.000,00	229.585,12	185.414,88	32.512,12	32.512,12
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	30.000,00	-	1.200,00	28.800,00	-	-
1401.010.305.153.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	50.000,00	-	8.050,00	41.950,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	190.720,00	-	57.270,00	133.450,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
1401.010.305.153.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	78.000,00	-	26.755,00	51.245,00	532,02	956,95
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
SUBTOTAL 4	11.372.361,00	710.127,58	2.408.591,48	8.963.769,52	645.462,16	1.478.345,91

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.153.2923- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (EJA-ENS.FUNDAM.)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
1401.010.305.153.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	90.000,00	7.648,48	17.228,71	72.771,29	7.648,48	15.207,63
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	153.000,00	9.155,24	15.706,36	137.293,64	9.155,24	15.706,36
3.1.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	8.784.000,00	560.783,53	1.526.638,31	7.257.361,69	549.609,22	1.503.316,50
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	70.000,00	2.610,57	7.464,09	62.535,91	2.422,54	4.853,52
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	1.020.000,00	76.252,83	179.201,79	840.798,21	73.918,82	174.894,58
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.026.000,00	68.852,25	207.685,69	818.314,31	68.548,02	138.833,44
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	350.000,00	26.148,80	77.044,80	272.955,20	26.148,80	77.044,80
3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
0-Própria	985.500,00	66.086,27	198.851,86	786.648,14	65.798,84	132.765,59
SUBTOTAL 5	12.478.500,00	817.537,97	2.229.821,61	10.248.678,39	803.249,96	2.062.622,42
TOTAL	314.418.518,52	12.454.885,54	128.896.950,57	185.521.567,95	20.896.940,05	52.643.782,37

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.010.301.000.2673 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA - SAUDE						
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
4.4.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	2.251.950,00	-	2.251.950,00	-	244.026,05	427.677,39
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00	-	-
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
1801.010.301.100.2955 - RESERVA RECURSOS P/ NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.523.327,17	-	-	4.523.327,17	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAUDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	4.572.000,00	-	4.572.000,00	-	367.781,62	650.714,13
TOTAL 2	18.857.277,17	-	6.823.950,00	12.033.327,17	611.807,67	1.078.391,52
TOTAL GERAL - FINAL	333.275.795,69	12.454.885,54	135.720.900,57	197.554.895,12	21.508.747,72	53.722.173,89

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Agente Fazendário - SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

FONTES	TOTAL
000- PRÓPRIA	R\$ 17.004.966,68
901-Taxa de Expediente	R\$ 5.983,76
5.001 - FNS/MS/SES	R\$ 3.733.208,99
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ 675.006,25
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 70.915,05
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 18.666,99
5.011- MS/ PROGRAMA DE QUAL.	R\$ -
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ -
5.015-FNS/ Construção UBS Jd. São Camilo	R\$ -
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	R\$ -
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	R\$ -
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	R\$ -
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	R\$ -
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ -
6.033-MS/FNS - Estrut. Unidade Atenção Especializ. em Saude	R\$ -
6.055-SES/EP 2011.245.012-5 - Ampliação UBS Eloy Chaves	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 21.508.747,72

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MARÇO DE 2013.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2670- CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) - SAÚDE						
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	51.410,97
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	6.662,40
2810- INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					73.478,50	381.098,00
2811- APOIO LOGÍSTICO						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	2.232,02
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					3.428,09	80.972,15
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	1.764,00
2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	156,20
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
5.018- MS/ Qualificação da Gestão do SUS					-	33.347,52
2814- GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	21.865,72
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					15.320,36	193.313,99
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	8.439,79
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	4.448,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					15.042,26	71.878,37
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					76.101,95	634.194,73
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					34.496,00	299.673,19
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					3.320,00	119.243,97
6.056- SES/ QUALIS-UBS						4.166,40
2815- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					-	188.260,86
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					72.986,06	268.156,22
33903000-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					2.153,64	27.173,20
2816- GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					7.996,90	36.322,30
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					1.895,29	9.475,57
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS						
					801,00	7.335,15
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 -Própria					13.320,83	308.672,10
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					6.776,44	41.779,34
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	21.354,60
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	18.132,79
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					88.788,25	1.088.538,34
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					474.444,17	2.061.577,78
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS						
					160,00	320,00
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 -Própria					-	7.684,04
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
0 -Própria					-	6.050,00
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	357,00
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					-	10.217,12
2817- ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					21.564,14	85.670,64
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	2.981,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					6.946,84	228.407,14
44905100- Obras e Instalações						
0 -Própria					-	43.717,75
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5.001 - F.N.S. - MS/SAS					-	34.680,00
SUB TOTAL 1					919.020,72	6.411.730,36

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MARÇO DE 2013.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2819- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					520,00	785,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					1.865,99	75.346,38
2820- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					1.372,00	456.096,93
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica					3.570,89	551.594,78
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	8.864,24
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 -Própria					-	24,60
2821- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
0 -Própria					90.860,83	947.300,94
2822- GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	5.874,40
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	476,00
33903200-Material de Distribuição Gratuita						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	7.500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					787,62	6.015,25
5.004 - TETO Fin. Epid.						23.965,20
2823- GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSES						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					10.194,50	41.580,83
5.004 - TETO Fin. Epid.					1.068,00	1.435,76
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	9.745,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					25.879,93	41.663,91
5.004 - TETO Fin. Epid.					8.490,00	59.169,50
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
0 -Própria					-	1.840,00
2824- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.						
33903000-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente					-	11.455,05
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	2.545,92
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					67,40	2.206,31
901-Taxa de Expediente					-	31.279,01
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	7.919,30
2825- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	481,79
5.004 - TETO Fin. Epid.					2.453,15	4.247,35
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
0 -Própria					-	7.061,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					286,10	1.839,79
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	4.669,44
2827- GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
33903000-Material de Consumo						
5.004 - TETO Fin. Epid.					4.694,75	4.694,75
33903500- Serviços de Consultoria						
5.004 - TETO Fin. Epid.					2.800,00	5.600,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	5.303,17
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	1.801,50
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5.004 - TETO Fin. Epid.					1.983,00	17.110,98
2828- GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
33903000-Material de Consumo						
0 -Própria					-	250,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	4.000,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 -Própria					-	2.249,73
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004 - TETO Fin. Epid.					-	800,00
SUB TOTAL 2					156.894,16	2.354.793,81

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MARÇO DE 2013.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	15.904,13
2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	23.197,79
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	18.646,72
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuuarial do RPPS						
0 -Própria					-	17.829,29
2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	6.011,72
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	57.883,57
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	289.289,42
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuuarial do RPPS						
0 -Própria					-	278.506,68
2935- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	12.827,30
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	23.088,58
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	156.137,54
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuuarial do RPPS						
0 -Própria					-	150.508,97
2936- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	2.038,93
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	3.276,23
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	70.101,43
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuuarial do RPPS						
0 -Própria					-	67.309,57
2937- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)						
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	21.374,87
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuuarial do RPPS						
0 -Própria					-	20.604,34
2938- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)						
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	10.336,75
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuuarial do RPPS						
0 -Própria					-	9.964,25
2939- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
31900400-Contratação por Tempo Determinado						
0 -Própria					-	15.019,84
31901300-Obrigações Patronais						
0 -Própria					-	2.607,65
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária						
0 -Própria					-	17.915,05
33919700-Aporte para Cobertura do Déficit Atuuarial do RPPS						
0 -Própria					-	17.205,39
1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA						
44905100- Obras e Instalações						
0 -Própria					71.464,02	336.484,99
5.015 - FNS/Construção UBS Jardim São Camilo					-	38.028,48
2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE						
33900800-Outros Benefícios Assistenciais						
0 -Própria					-	456.710,53
2202 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/ MAC						
0 -Própria						
					-	500,00
SUB TOTAL 3					71.464,02	2.139.310,01
TOTAL					1.147.378,90	10.905.834,18

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE MARÇO DE 2013.
DESPESA RP

FONTES	TOTAL
000- PROPRIA	R\$ 433.864,20
901-Taxa de Expediente	R\$ -
5.001 - FNS/MS/SAS	R\$ 483.115,90
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ 204.378,01
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 21.488,90
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Media e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 3.570,89
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	R\$ -
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ -
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
5.015 - FNS/Construção UBS Jardim São Camilo	R\$ -
5.018- MS/ Qualificação da Gestão do SUS	R\$ -
5.020 - MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R\$ 961,00
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ -
6.030 - REPASSE Nº 0280585-78/2008/MS/CAIXA-UBS JD TAMOIO	R\$ -
6034 - SES/ EXECUÇÃO ATIVID	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
6.053- SES/ Reforma de UBS Retiro e Jardim do Lago	R\$ -
6.054 - SEMA/ Identif. E Controle de Cães e Gatos	R\$ -
6.056- SES/ QUALIS-UBS	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 1.147.378,90

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
 Agente Fazendário
 SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Agente Fazendário
 SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

RECEITA

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	78.093,09	221.834,34	500.000,00	(278.165,66)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. /SUS/PAB	7.885,64	23.225,26	-	23.225,26
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. Vinc./MS/TETO FINANC.	1.416,13	3.769,73	-	3.769,73
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	1.678,91	4.825,08	-	4.825,08
1325.01.06.07.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	45,26	63,16	-	63,16
1325.01.06.08.00 -FNS/Controle da Tuberculose	27,09	27,09	-	27,09
1325.01.06.09.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	60,89	84,98	-	84,98
1325.01.06.10.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	41,88	58,44	-	58,44
1325.01.06.11.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	41,63	58,09	-	58,09
1325.01.06.28.00- MS/ Ampliação de Unidade Básica de Saúde Tarumã	999,05	2.982,26	-	2.982,26
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	742,34	2.240,90	-	2.240,90
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	0,44	1,28	-	1,28
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,01	0,04	-	0,04
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	5,24	44,71	-	44,71
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	2.522,32	7.529,37	-	7.529,37
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. - FAN	684,04	2.001,40	-	2.001,40
1325.01.06.77.00-FNS/Bbloco Media Alta Complexidade	10.355,33	29.005,89	-	29.005,89
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Rede Serv.At. Basica Saude/Jd.Mirim	1.434,08	4.280,88	-	4.280,88
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes	617,96	1.812,45	-	1.812,45
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	81,08	264,53	-	264,53
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	159,48	473,41	-	473,41
1325.01.06.91.00 - MS/ Pólos da Academia da Saude	85,61	251,10	-	251,10
1325.01.06.92.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Caxambu	22,41	66,51	-	66,51
SUB-TOTAL 1 RECEITA	106.999,91	304.900,90	500.000,00	(195.099,10)

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.93.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Morada das Vinhas	22,77	67,59	-	67,59
1325.01.06.94.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Santa Gertrudes	22,77	67,59	-	67,59
1325.01.06.95.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Novo Horizonte	22,77	67,59	-	67,59
1325.01.06.96.00 - MS/ Programa Quali-UBS	209,24	623,82	-	623,82
1325.01.06.97.00-SES/ Ampliação da UBS Eloy Chaves	-	22,78	-	22,78
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	622.855,00	1.868.565,00	7.474.106,00	(5.605.541,00)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	49.910,00	156.860,00	684.480,00	(527.620,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	192.050,00	570.051,00	2.015.494,00	(1.445.443,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	-	-	693.930,00	(693.930,00)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	141.686,00	(141.686,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	15.610,00	46.830,00	187.320,00	(140.490,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	4.793.896,07	14.326.501,49	58.442.900,00	(44.116.398,51)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	106.137,29	221.986,50	1.142.100,00	(920.113,50)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	293.056,23	604.124,69	1.093.664,00	(489.539,31)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	-	-	310.720,00	(310.720,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	148.720,83	446.159,49	1.888.000,00	(1.441.840,51)
1721.33.00.86.00-MS/Programa de Qualificação do CAPS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	-	-	35.000,00	(35.000,00)
1721.33.00.90.00- Qualificação da Gestão do SUS-Gestão de Políticas de Saude	-	-	30.000,00	(30.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	33.000,00	37.400,00	110.000,00	(72.600,00)
1721.33.00.94.00 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	-	-	81.600,00	(81.600,00)
1721.33.00.95.00 - FMS/Média e Alta Complexidade - Programa Rede Cegonha - MS	140.720,64	422.161,92	-	422.161,92
1721.33.00.96.00 - MS/Rede Viver Sem Limites	15.653,01	38.159,03	-	38.159,03
1721.33.00.98.00 - MS/Qualificação da Reg. Acesso Ações Serviços Saúde	-	101.558,61	-	101.558,61
SUB-TOTAL 2 RECEITA	6.411.886,62	18.841.207,10	74.334.000,00	(55.492.792,90)

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1760.00.00.00.00 - Transferências de Convênios				
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	252.000,00	252.000,00	1.008.000,00	(756.000,00)
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose	-	-	24.000,00	(24.000,00)
1762.01.06.00.00-SES/Progr. Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/Medicamentos	-	-	864.000,00	(864.000,00)
2400.00.00.00.00 - Transferências de Capital				
2471.01.15.00.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	-	-	1.400.000,00	(1.400.000,00)
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	-	-	76.000,00	(76.000,00)
2471.01.24.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	-	30.240,00	-	30.240,00
2471.01.25.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	-	40.692,00	-	40.692,00
2471.01.26.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	-	27.984,00	-	27.984,00
2471.01.27.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	-	27.813,00	-	27.813,00
2471.01.28.00.00-MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	31.189,00	31.189,00	-	31.189,00
SUB-TOTAL 3 RECEITA	283.189,00	409.918,00	3.372.000,00	(2.962.082,00)
TOTAL DA RECEITA	6.802.075,53	19.556.026,00	78.206.000,00	(58.649.974,00)

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/ 2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	10.097,74	28.360,51	477.439,00	(449.078,49)
1919.99.01.00.00 - Multas do Sistema de Transporte Coletivo	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00)
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	7.359,44	339.327,89	5.382.146,00	(5.042.818,11)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	2.182,18	2.654,47	10.000,00	(7.345,53)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	211.460,46	1.254.251,87	6.150.915,00	(4.896.663,13)
TOTAL	231.099,82	1.624.594,74	12.040.500,00	(10.415.905,26)

Saldo Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5	427 / 428	-	14.470,68	14.470,68
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106		10,00	10,00
Banco Santander - C/C 45.000305-5	310 / 311 / 712	-	10.869,35	10.869,35
Caixa Economica Federal -C/C 00039-3	529 / 531	50,00	6.546.657,76	6.546.707,76
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530		27.366,93	27.366,93
TOTAL		27.426,93	6.571.997,79	6.599.424,72

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
 Agente Fazendário
 SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Agente Fazendário
 SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/ 2013

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
1201.015.452.101.2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	550.000,00	-	200.000,00	350.000,00	17.679,52	82.859,06
33.20.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	95.000,00	-	-	95.000,00	-	-
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	81.000,00	-	-	81.000,00	-	-
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	80.000,00	4.829,22	4.829,22	75.170,78	2.414,61	2.414,61
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	8.162.500,00	(951,81)	504.881,07	7.657.618,93	27.102,24	31.165,12
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
1201.015.452.101.2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
SUB - TOTAL	9.449.500,00	3.877,41	709.710,29	8.739.789,71	47.196,37	116.438,79

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/ 2013

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1201.015.452.101.2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	120.000,00	-	-	120.000,00	-	-
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.675.000,00	8.237,00	107.881,24	1.567.118,76	46.139,91	46.139,91
44.90.51.00-Obras e Instalações						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
1201.015.452.101.2748 - MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRANSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
33.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
TOTAL 1	12.020.500,00	12.114,41	817.591,53	11.202.908,47	93.336,28	162.578,70
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS						
33.90.30.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	136,20	572,49	4.427,51	121,31	487,36
TOTAL 2	5.000,00	136,20	572,49	4.427,51	121,31	487,36
TOTAL FINAL	12.025.500,00	12.250,61	818.164,02	11.207.335,98	93.457,59	163.066,06

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/ 2013

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito						
33204100- Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	24.841,01
33204700-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	-
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					3.194,86	7.081,79
33903600-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	2.414,61
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					20.031,74	369.177,49
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	-
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					27.810,00	157.472,97
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					13.064,73	175.831,66
44905200-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					-	-
TOTAL	-	-	-	-	64.101,33	736.819,53

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
 Agente Fazendário
 SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Agente Fazendário
 SMF/ DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SMEE/DAA Nº 26, DE 6 DE MAIO DE 2013

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação final dos inscritos no processo seletivo para Professor de Atendimento Educacional Especializado nas salas de Recursos Multifuncionais e Professor Orientador de Atendimento Educacional Especializado, conforme edital nº 14, de 27 de fevereiro de 2013.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - CARGA SUPLEMENTAR

	CANDIDATAS	Aval. CV	Aval. Técnica	Dinâmica	Entrevista	Total
1	Renata Faria Martins Savietto	13,50	38,00	10,00	30,00	91,50
2	Cristina Apa. Bucato dos Santos	8,25	35,50	9,00	29,00	81,75
3	Arianna Pelicari T. Bush	8,25	33,50	6,00	29,00	76,75
4	Vânia Aparecida Pinto Marti		37,00	8,00	28,00	73,00
5	Denise Aparecida Soares César	3,00	31,00	9,00	30,00	73,00
6	Valdenice Soares de C. Pereira		37,00	8,00	27,00	72,00
7	Ana Maria de Andrade	1,50	28,00	6,00	28,00	63,50
8	Rita de Cássia Malevichi de Souza		29,50	6,00	25,00	60,50
9	Lucimara Favaretto Silva	1,50	32,50	6,00	18,00	58,00
10	Adileny Cristina E. T. da Costa		35,00	5,00	15,00	55,00

PROFESSOR ORIENTADOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CARGA SUPLEMENTAR

	CANDIDATAS	Aval. CV	Aval. Técnica	Dinâmica	Entrevista	Total
1	Luciana Dianin B. Yasuí	6,00	36,00	6,00	28,00	76,00
2	Silvana Cândida dos Reis	1,5	35,00	8,00	28,00	72,50
3	Maria do Carmo B. de Araújo		34,00	8,00	30,00	72,00
4	Cecília Pessoto		38,00	7,00	25,00	70,00
5	Carolina Marcondes da Silva		37,00	6,00	25,00	68,00
6	Isabel Cristina Silva Di Pietro		32,50	5,00	20,00	57,50
7	Cíntia Maria Leite		32,00	5,00	19,00	56,00
8	Maria Natalina P. Picchi		35,50	5,00	15,00	55,50
9	Regina Célia de A. Santos		31,00	6,00	18,00	55,00

Faz saber, também, que a atribuição de vagas será realizada no dia 14/5/2013, às 18h30, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DURVAL ORLATO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 01/ 2013

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
229 - AUT / 2013	DORACI PEREIRA BARCARO

Endereço: R AMERICANA 143 - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

230 - AUT / 2013 DORACI PEREIRA BARCARO

Endereço: R AMERICANA 143 - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

250 - AUT / 2013 MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA

Endereço: R OLGA FRIGERI PIZZINATO S/N - VILA RAMI

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

205 - AUT / 2013 MARLON DE ALMEIDA DALBELO SIDNEIA DA SILVA GATTO

Endereço: R SAO JOSÉ DO RIO PRETO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

267 - AUT / 2013 MARLON DE ALMEIDA DALBELO SIDNEIA DA SILVA GATTO

Endereço: R SAO JOSÉ DO RIO PRETO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

285 - AUT / 2013 ALVARO FAGIOLI MUNIZ MIRIAN ASCENCIO COIMBRA MUNIZ

Endereço: R ADALBERTO MOREIRA BAIALUNA S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

495 - AUT / 2013 DALTON TRALDI DE OLIVEIRA

Endereço: R OLIVA FERNANDES MARTINHO S/N - VL ARENS/PROGRESSO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99, 17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

505 - AUT / 2013 JACKSON MEDEIROS DA SILVA

Endereço: R ERNESTO ERMANI S/N - JD.SANTA GERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991, 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

526 - AUT / 2013 VIVO S.A.
VIVO S.A.

Endereço: R JOSE GOMES DE ABREU S/N - MARINGÁ

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991, 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

693 - AUT / 2013 CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S
JOÃO MESSIAS DA ROCHA

Endereço: R PROF OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991, 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

718 - AUT / 2013 MARIA APARECIDA BARZOTTI
NAIR DE FATIMA BARZOTTI
ADERCIO BARZOTTI

Endereço: R RAYMUNDO THOMAZINI S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991, 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

765 - AUT / 2013 BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT

Endereço: R JOAO LEME DO PRADO S/N - VILA RAMI

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991, 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
PASSAT	AMARELO	CYC5901	30/04/13	RUA AMAPÁ, 561
F100	VERDE	BWIO915	30/04/13	RUA ACRE, 698 (OPOSTO)
KOMBI	BRANCA	CBK1723	02/05/13	RUA DA ABOLIÇÃO,218

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: 02/05/2013

00098/2013

00086/2013

00075/2013

00069/2013

00065/2013

00062/2013

00058/2013

00055/2013

00021/2013

00067/2013

00066/2013

00064/2013

00063/2013

00061/2013

00060/2013

00059/2013

00057/2013

00056/2013

00051/2013

00050/2013

00049/2013

00020/2013

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

INDEFERIDO

Data: 02/05/2013

00099/2013

00094/2013

00089/2013

00088/2013

00087/2013

00081/2013

00080/2013

00079/2013

00078/2013

00077/2013

00076/2013

00074/2013

00072/2013

00071/2013

00070/2013

00068/2013

DEFERIDO

(2ª reunião)

00062/2013

00065/2013

00069/2013

00075/2013

INDEFERIDO

(2ª reunião)

00063/2013

00064/2013

00066/2013

00067/2013

00068/2013

00070/2013

00071/2013

00072/2013

00074/2013

Data: 02/05/2013

Data: 02/05/2013

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **02/05/2013**
(1ª reunião)
00086/2013 00098/2013

INDEFERIDO Data: **02/05/2013**
(1ª reunião)
00076/2013 00077/2013
00078/2013 00079/2013
00080/2013 00081/2013
00087/2013 00088/2013
00089/2013 00094/2013
00099/2013

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 56, de 29 de ABRIL de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos autos do procedimento FUMAS nº 429/2009;

Art 1º - Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 24.344, de 12 de abril de 2013, que instituiu o Regulamento da Mobilidade Funcional e do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Jundiá, aplicando-se inclusive à Administração Indireta, resolve **REVOGAR o Ato Normativo FUMAS nº 13, de 10 de março de 2009**, publicado na Imprensa Oficial do Município em 27 de março de 2009.

Art 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 78, de 24 de Abril de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Defesa Civil e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e encontra-se residindo provisoriamente no Alojamento de nº 54, localizado na Rua Graff, 69, Vila Graff, neste município, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO JARDIM TAMOIO				
Nº	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	Graff, 69 – Alojamento 54 – Vila Graff	54	José Caetano Gomes da Silva	Petruccia Aparecida Caetano

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA / Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 041/2013, de 02/05/2013
CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação das Disciplinas de Obstetrícia e Ginecologia e da COREME (Comissão de Residência Médica), ad referendum do Departamento de Tocoginecologia e do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **3 de maio de 2013 a 8 de maio de 2013**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO REMUNERADO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Será oferecida a vaga discriminada na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
AO1	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	01	3 ANOS

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 3 de maio de 2013 a 8 de maio de 2013, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiá-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-207 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);

- curriculum vitae;

- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

3. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:

3.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova ESPECÍFICA (peso 6) constituída de 50 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, abordando os seguintes temas: Obstetrícia Normal, Obstetrícia Patológica, Ginecologia Normal, Ginecologia Patológica.

3.1.1. Será realizada no dia **10/05/2013** (sexta-feira), às 9:00 horas, no Hospital Universitário, à rua Siracusa, s/nº – Praça Rotatória – Jardim Messina – Jundiá – SP, e terá a duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique

como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, para realização da prova;

- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;

- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;

- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

- não devolver integralmente o material recebido;

- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.2. **SEGUNDA FASE:** ANÁLISE DE CURRÍCULO (peso 3) e ENTREVISTA (peso 1) para os classificados na PROVA ESPECÍFICA.

3.2.1. Será realizada no dia **10/05/2013** (sexta-feira), às 11:00 horas, no Hospital Universitário, à rua Siracusa, s/nº – Praça Rotatória – Jardim Messina – Jundiá – SP.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **prova específica** (peso seis), **análise de currículo** (peso três) e **entrevista** (peso um).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova específica.

2. Maior nota na análise do currículo.

3. Maior idade.

4.3. Os **resultados finais** estarão afixados em **13/05/2013** na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá – SP, a partir das 14:00 horas e através do site: www.fmj.br.

5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato classificado em PRIMEIRO LUGAR deverá efetivar sua **matrícula no dia 14 de maio de 2013**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiá-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar **02** (duas) **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;

- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;

- Título de Eleitor;

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;

- Cédula de Identidade (RG) autenticada;

- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Quatro fotos 3x4 recentes;

- Duas cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente

FACULDADE DE MEDICINA

anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 30/05/2012; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;

- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da Lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da Lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).

5.2. O Estagiário matriculado iniciará seu programa no dia **15/05/2013** (quarta-feira).

5.3. Se houver desistência serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.

6.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. O candidato aprovado e matriculado no Programa de Estágio Remunerado de Obstetrícia e Ginecologia estará sujeito ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, e receberá bolsa de valor equivalente à da Residência Médica.

6.4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze (02/05/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado / Diretor

PORTARIA FMJ- 056/2013, de 19/4/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;
RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, no Departamento de CLÍNICA MÉDICA, a Drª **PATRICIA ROTSZTAJN**, portadora do R.G. nº 29.414.917-X-SSP/SP, a partir de 08 de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze (06/5/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado / Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze (06/5/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar / Secretário Executivo

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 3.807, DE 26/4/2013, NO EDITAL FMJ-039/2013, DE 25/4/2013

- Onde se Lê:

"5.7. apresentar diploma de graduação em área de estatística ou área afim e registro no órgão profissional correspondente;"

- Leia-se:

"5.7. apresentar diploma de graduação em área de microbiologia ou área afim e registro no órgão profissional correspondente;"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 14/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **DELPHOS SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24 horas no Centro de Estudos da FMJ, localizado na Rua Anchieta, 342 – Vila Lema – Jundiá – SP, CEP: 13201-804.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Assinatura: 03/05/2013

Término: 02/05/2015

Primeiro Termo de Aditamento e Prorrogação do Contrato nº 09/2012, firmado em 03/05/2012.

Contrato n.º 09/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **DELPHOS SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de equipamentos de alarmes no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.158,84 (um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Assinatura: 03/05/2013

Término: 02/05/2014

EDITAL FMJ- 041/2013, de 02/05/2013 CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação das Disciplinas de Obstetrícia e Ginecologia e da COREME (Comissão de Residência Médica), ad referendum do Departamento de Tocoginecologia e do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **3 de maio de 2013 a 8 de maio de 2013**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO REMUNERADO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Será oferecida a vaga discriminada na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	OSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	01	3 ANOS

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 3 de maio de 2013 a 8 de maio de 2013, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiá-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-207 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- curriculum vitae;

- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

3. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:

3.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova ESPECÍFICA (peso 6) constituída de 50 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, abordando os seguintes temas: Obstetrícia Normal, Obstetrícia Patológica, Ginecologia Normal, Ginecologia Patológica.

3.1.1. Será realizada no dia **10/05/2013** (sexta-feira), às 9:00 horas, no Hospital Universitário, à rua Siracusa, s/nº – Praça Rotatória – Jardim Messina – Jundiá – SP, e terá a duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada,

FACULDADE DE MEDICINA

sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, para realização da prova;
- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.2. **SEGUNDA FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO (peso 3) e ENTREVISTA (peso 1)** para os classificados na PROVA ESPECÍFICA.

3.2.1. Será realizada no dia **10/05/2013** (sexta-feira), às 11:00 horas, no Hospital Universitário, à rua Siracusa, s/nº – Praça Rotatória – Jardim Messina – Jundiá – SP.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **prova específica** (peso seis), **análise de currículo** (peso três) e **entrevista** (peso um).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. **Maior nota na prova específica.**
2. **Maior nota na análise do currículo.**
3. **Maior idade.**

4.3. Os **resultados finais** estarão afixados em **13/05/2013** na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá – SP, a partir das 14:00 horas e através do site: www.fmj.br.

5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato classificado em PRIMEIRO LUGAR deverá efetivar sua **matrícula** no **dia 14 de maio de 2013**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiá-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar **02 (duas) cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG) autenticada;
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Quatro fotos 3x4 recentes;
- Duas cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 30/05/2012; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem

apresentar o referido documento no ato da matrícula;

- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).

5.2. O Estagiário matriculado iniciará seu programa no dia **15/05/2013** (quarta-feira).

5.3. Se houver desistência serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.

6.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. O candidato aprovado e matriculado no Programa de Estágio Remunerado de Obstetrícia e Ginecologia estará sujeito ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, e receberá bolsa de valor equivalente à da Residência Médica.

6.4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze (02/05/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 056/2013, de 19/4/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, no Departamento de CLÍNICA MÉDICA, a Drª **PATRICIA ROTSZTAJN**, portadora do R.G. nº 29.414.917-X-SSP/SP, a partir de 08 de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze (06/5/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze (06/5/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 3.807, DE 26/4/2013, NO EDITAL FMJ-039/2013, DE 25/4/2013

- **Onde se Lê:**

"5.7. apresentar diploma de graduação em área de estatística ou área afim e registro no órgão profissional correspondente;"

- **Leia-se:**

"5.7. apresentar diploma de graduação em área de microbiologia ou área afim e registro no órgão profissional correspondente;"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 14/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: DELPHOS SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24 horas no Centro de Estudos da FMJ, localizado na Rua Anchieta, 342 – Vila Lema – Jundiá – SP, CEP: 13201-804.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Assinatura: 03/05/2013

Término: 02/05/2015

Primeiro Termo de Aditamento e Prorrogação do Contrato nº 09/2012, firmado em 03/05/2012.

Contrato n.º 09/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: DELPHOS SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de equipamentos de alarmes no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.158,84 (um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Assinatura: 03/05/2013

Término: 02/05/2014

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento

TOMADA DE PREÇO nº 010/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: R.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA
Termo de Aditamento nº 021/2013, assinado em 25/04/2013, processo DAE nº 1.564/2012
Objeto: Aquisição de derivados de petróleo (gasolina, álcool e óleo diesel).
6º aditamento que se faz ao contrato nº 056/2012, para reequilíbrio dos preços o que equivale ao valor de R\$ 190.126,12.

Jundiá, 03 de maio de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento

TOMADA DE PREÇO nº 017/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Termo de Aditamento nº 019/2013, assinado em 29/04/2013, processo DAE nº 3.526/2012
Objeto: Construção de empresa especializada em hidrojateamento de redes de esgoto.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 03/2013, para aditamento de 25%, ao objeto do contrato, perfazendo o valor de R\$ 24,000,00.

Jundiá, 06 de maio de 2012

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 074, DE 06 DE MAIO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, Diretor Administrativo da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE Nº 114-0/2013.....

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2013, os atos de designação para o desempenho das atribuições das funções de confiança, conforme segue:

- Portaria DAE Nº 017 de 22/01/2013, que designou a servidora Rosemary Mitie Araújo para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Comunicações Administrativas;

- Portaria DAE Nº 018 de 22/01/2013, que designou o servidor José Dib Júnior para responder pela função de confiança de Gerente de Apoio Administrativo;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 075, DE 06 DE MAIO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 944-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ DIB JÚNIOR para responder pela função de confiança de GERENTE DE APOIO E SEGURANÇA DO TRABALHO, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 076, DE 06 DE MAIO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 945-7/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ROSEMARY MITIE ARAÚJO para responder pela função de confiança de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 077, DE 06 DE MAIO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 946-5/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora MARLUCE CARDOSO DE SA SANCHES para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 078 DE 06 DE MAIO DE 2013

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores LEANDRO VENDRAMIN DE AZEVEDO – Assessor Jurídico, OSMAR APARECIDO RAPHAEL – Gerente de Controle de Perdas e ALEXANDRE MARIANO DA SILVA – Chefe de Seção de Obras de Esgoto para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 948-1/2013. Designa ainda o servidor Ricardo Correa Leite para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIAS**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS**

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 001/13

PROCESSO CIAS Nº 048/12

Objeto: Prestação de serviços na área médica, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR-7, aos funcionários do CIAS.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço, por funcionário, e atender as exigências do Edital, ao proponente:

**ASO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE
OCUPACIONAL S/S LTDA.**

Comissão de Licitação/CIAS

Hélio Carletti Frigeri
Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2013

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013, de 20 de maio de 2013. ÓRGÃO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN. OBJETO: Aquisição e instalação de Link de Acesso Internet Dedicado 100 Mbps Full Duplex banda 100 % garantida, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Rua Angelo Mazzuia, 55 – Jd. Paris – Jundiá – SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 20 de maio de 2013 às 10 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2013**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013, de 20 de maio de 2013. ÓRGÃO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo da COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN (Unidades I e II) de forma a cumprir as normas pertinentes à qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados, assegurando o bom estado de conservação e uso de equipamentos e consequentemente garantirem melhores condições de saúde, bem estar, conforto e produtividade dos seus colaboradores. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Rua Angelo Mazzuia, 55 – Jd. Paris – Jundiá – SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 20 de maio de 2013 às 14 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz contrato nº 0011-0001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP . Processo nº 0040/2011. Assinatura: 10/04/2013. Valor Global: R\$ 127.194,00 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais). Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal - Sistema PUBNET. Modalidade: Inexigibilidade. Assunto: Prorroga contrato por 12 meses a contar de 13 de abril de 2013.

Jundiá, 10 de abril de 2013.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO****CIJUN**

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0007/2013, processo nº 0020/2013. que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa DKA VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor Global: R\$ 1.251,22: (mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Objeto: Passagem aérea para o Rio de Janeiro / Usuários: Gilberto Marcus Paulielo de Novaes e Alexandre Chaves Fonseca. Data da Execução: Dia 07/05/2013 – Terça Feira – Ida: 08:12 / Volta: 20:47

Jundiá, 03 de maio de 2013.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO**

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0006/2013. Processo nº 0017/2013, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor Global: R\$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais). Objeto: Câmera IP para monitoramento. Modalidade : Compra Direta. Vigência : 90 dias.

Jundiá, 26 de abril de 2013.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

INEDITORIAL**TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA PAI BENEDITO
EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

A Tenda Espírita de Umbanda Pai Benedito, por seu Presidente, convoca todos os associados para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária, que realizada no dia 21/05/2013 (3ª Feira), na sua sede à Rua Monteiro Lobato, nº 164, Vila Argos, nesta cidade, com chamadas às 19h00min horas, e, 19h30min horas, onde será discutida a seguinte ordem do dia:

1. Relatório e apresentação do movimento financeiro do Conselho e Diretoria, ano 2012;
2. Eleição do Conselho e Diretoria para o triênio 31/05/2013 a 31/5/2016;
3. A posse do Conselho e Diretoria dar-se-á na mesma data da Assembleia Geral Ordinária, ocasião em que serão apresentados aos presentes o saldo bancário apontado no extrato mensal. Este Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 26/4/2013.

Aparecido Romão de Souza
Presidente

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Jundiá	4589-8400	Disque-Denúncia	181	TERMINAIS SITU	
Prefeitura (informações/reclamações)	156	Divisão de Fiscalização de		Terminal Cecap	4582-4000
Armazém da Natureza	4582-6726	Trânsito/Amarelinhos	4521-2594	Terminal Central	4521-2162
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	Terminal Colônia	4533-8034
Banco do Povo	4522-5938	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot"	4527-2110	Fórum	4586-8111	Terminal Hortolândia	4815-3506
Cadastro Único		Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Rami	4526-6508
Avenida União dos Ferroviários, 1760	4521-6995	GM	153	Terminal Vila Arens	4587-0044
Casa da Cidadania		Hospital São Vicente	4583-8155	CENTROS ESPORTIVOS	
Rua Rangel Pestana, 766	4586-0698 / 4522-7595	Hospital Universitário	4527-5700	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Câmara Municipal	4523-4500	Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259	Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4581-4200	Museu da Cia Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727	Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4581-4200	Ouvidoria do Município	0800 771 11 57	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Parque Comendador Antonio Carbonari		Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Jd. Tamoio Rua Manoel Alemida Curado, 137	4527-3900	(Parque da Uva)	4521-6837	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
CREAS/POP - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua. Rua Hans Staden, 145	4527-4160	Parque Corrupira	4582-0721	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro de Referência da Assistência Social Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque da Cidade	4522-0766	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Centro de Referência da Assistência Social Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	PAT		Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú)	4526-3316	Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Centro Jundiáense de Cultura (Pinacoteca)	4586-2326	Polícia Militar	190 / 4521-2333	José de Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700	4581-7955	Policlínica do Retiro	4581-4200	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Policlínica Hortolândia	4582-6989	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	99763-6352
DAE S/A	4589-1300	Poupatempo	0800 772 36 33	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
Defesa Civil	199/4586-0666	Pronto Atendimento Ponte São João	4526-2020	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
		Procon	4586-1320	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Teatro Polytheama	4586-2472	Vanderlei Antonio Sperandio	
		Transurb	4586-7022	(Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
		Velório Municipal	4521-2499	Romão de Souza (Colônia)	4533-2171

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Saúde